Deliberação dos Comitês PCJ nº 458/23, de 07/12/2023

Elege e empossa secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, indica representante para o Fórum Paulista de Comitês de Bacias Hidrográficas, e dá outras providências.

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) n° 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal n° 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) n° 13.199/99 (CBH-PJ1), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 30ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando o disposto no Regimentos Internos do PCJ FEDERAL e do CBH-PJ1, e no Estatuto do CBH-PCJ, relativamente à composição das respectivas Diretorias e às decisões dos membros dos Comitês PCJ sobre a integração de sua atuação;

Considerando a Deliberação Comitês PCJ nº 109/11, de 31/03/2011, que define a composição da Diretoria Colegiada dos Comitês PCJ, envolvendo os cargos das Diretorias do CBH-PCJ, do PCJ FEDERAL e do CBH-PJ1;

Considerando a Deliberação dos Comitês PCJ nº 434/23, de 30/03/2023, que elegeu e empossou o secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, para o mandato 2023-2025;

Considerando a manifestação formalizada em 09/10/2023, pelo Sr. André Luiz Sanchez Navarro, junto à Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, solicitando seu desligamento do cargo de secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL a partir de 07/12/2023;

Considerando que, em 30/10/2023, por videoconferência, foi realizada reunião dos membros do segmento "Órgãos de Governo" dos plenários do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, para a definição do representante do segmento que ocupará o cargo de secretário-executivo após o desligamento do Sr. André Luiz Sanchez Navarro, tendo sido o novo representante eleito por unanimidade;

Considerando a importância da participação do secretário-executivo do CBH-PCJ no Fórum Paulista de Comitês de Bacias Hidrográficas, para os encaminhamentos das decisões deste junto ao colegiado;

Deliberam:

Art. 1º Fica eleito e empossado, nesta data, para a função de secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, o Sr. Denis Herisson da Silva, representante no Plenário do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, para o mandato compreendido entre esta data e a data da próxima eleição.

Art. 2º O quadro constante do artigo 1º da Deliberação dos Comitês PCJ nº 434/23, de 30/03/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** .....

……..	……	……
……..	……	……
……..	……	……
……..	……	……
……..	……	……
Denis Herisson da Silva	Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo	Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL
……..	……	……

....." (NR)

Art. 3º O quadro constante do inciso I, do artigo 9º, da Deliberação dos Comitês PCJ nº 434/23, de 30/03/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º .....

I – Fórum Paulista de Comitês de Bacias Hidrográficas:

.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
3º Suplente	Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo	Órgãos de Governo

....." (NR)

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

(assinado digitalmente)
SIDNEY JOSÉ DA ROSA
Presidente do CBH-PJ1

(assinado digitalmente)
LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Presidente do CBH-PCJ e
do PCJ FEDERAL

(assinado digitalmente)
DAMIÃO APARECIDO DO COUTO
Secretário-executivo do CBH-PJ1

(assinado digitalmente)
ANDRÉ LUIZ SANCHEZ NAVARRO
Secretário-executivo do CBH-PCJ e
do PCJ FEDERAL

Publicada no DOE em 12/12/2023.